

## 1º Aditivo - Edital – PROCESSO SELETIVO 2026/1º

O CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP, credenciada pela Portaria Ministerial nº 62, de 1º de fevereiro de 2018, por sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE, e consoante o disposto no seu Regimento, faz saber, por este Edital, que estarão abertas, a partir do dia **21/10/2025**, as inscrições on-line, para Processo de Seleção para o UNIFACCAMP – Campo Limpo Paulista, como também Processo Seletivo sob o uso da nota do Enem, cujos resultados terão validade para o **1º semestre de 2026** e eventualmente aproveitadas para o próximo semestre, para preenchimento das seguintes vagas nos Cursos de Graduação:

### QUADRO DE VAGAS

CURSO	PERÍODO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO (Semestres)	SITUAÇÃO LETAL
Biomedicina	Noturno	50	8	PORTARIA SERES/MEC nº 424 de 09/11/2023, publicada no D.O.U de 10/11/2023.
Direito	Matutino	80	10	PORTARIA SERES/MEC nº 283/2021, publicada no D.O.U. em 31/03/2021
	Noturno	80	10	
Educação Física - Bacharelado	Noturno	50	8	PORTARIA SERES/MEC nº 399, de 24/06/2025
Educação Física Licenciatura	Noturno	100	8	PORTARIA SERES/MEC nº 744, de 05 de julho de 2022
Enfermagem	Matutino	50	8	PORTARIA SERES/MEC nº 231, de 18 de junho de 2024
	Noturno	50	8	PORTARIA SERES/MEC nº 231, de 18 de junho de 2024
Engenharia Civil	Noturno	100	10	PORTARIA SERES/MEC nº 231, de 18 de junho de 2024
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	50	10	PORTARIA SERES/MEC nº 389/17 publicada no D.O.U de 02/05/2017
Farmácia	Noturno	50	8	PORTARIA SERES/MEC nº 209, de 01/04/2025
Fisioterapia	Noturno	40	8	PORTARIA SERES/MEC nº 399, de 24/06/2025
Fonoaudiologia	Noturno	50	8	PORTARIA SERES/MEC nº 570, de 02/09/2025
Medicina Veterinária	Matutino	50	10	

CURSO	PERÍODO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO (Semestres)	SITUAÇÃO LETAL
	Noturno	100	10	PORTARIA SERES/MEC n° 180, de 24/03/2025
Nutrição	Noturno	50	8	PORTARIA SERES/MEC n° 129, de 09/04/2024
Odontologia	Noturno	50	10	PORTARIA SERES/MEC n° 399, de 24/06/2025
Pedagogia	Noturno	100	8	PORTARIA SERES/MEC n° 918/18, de 27/12/2018
Psicologia	Noturno	50	10	PORTARIA SERES/MEC n° 85 de 17/04/2023
Publicidade e Propaganda	Noturno	50	8	SERES n° 949/21, de 30/08/2021

#### a) DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Local de Inscrição: Pela Internet, no site <https://vestibular.unifaccamp.edu.br/inscricao.php>.
- 1.2. O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso e turno a que deseja concorrer.
- 1.3. Na inscrição feita pela Internet, o candidato deve preencher o requerimento de inscrição no formulário próprio, disponível no site <https://vestibular.unifaccamp.edu.br/inscricao.php>.
- 1.4. As inscrições que se iniciam no dia **21 de outubro de 2025** serão válidas enquanto houver vagas nos cursos.
- 1.5. Somente será realizada prova *online* sendo composta por redação que será feita pelo candidato, após a inscrição.
- 1.6. O UNIFACCAMP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação de dados, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.7. O UNIFACCAMP não se responsabiliza pelo endereço de e-mail informado no ato da inscrição pelo candidato no Vestibular *Online*.

#### b) DAS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1** O Processo de Seleção constituir-se-á de uma prova de Redação que terá a pontuação máxima de dez (10) pontos.
- 2.1.1** A prova de Redação, é de caráter eliminatório, para todos os candidatos independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em 5 (cinco) pontos. Candidatos com valores de correções abaixo de 4,9 (quatro, nove) pontos serão considerados reprovados.
- 2.2** O Processo de Seleção ENEM constituir-se-á da utilização da Nota do Enem.
- 2.2.1** São aceitas as notas de qualquer edição do Enem a partir de 2017.
- 2.2.2** O Processo Seletivo ENEM, de caráter eliminatório, para todos os candidatos, independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor menor do que 450 pontos na média aritmética ou ter zerado a redação.
- 2.3** Face à apuração dos resultados dos Processos de Seleção serem procedidas com a utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), não é concedida vista de provas nem recontagem de pontos.
- 2.4** O Processo de Seleção, previsto neste Edital, será realizado respeitando-se o número total de vagas de cada curso para o período letivo indicado conforme quadro de vagas. Na eventualidade da existência de vagas remanescentes, após a data estipulada para o término do processo, o UNIFACCAMP continuará a realizar, diariamente, o vestibular online, via internet, pautado no quadro de vagas estipulados pela COMSE.
- 2.5** Nenhuma turma dos diversos cursos oferecidos pelo UNIFACCAMP neste Processo de Seleção funcionará com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, não constituindo direito à matrícula a reserva de vaga caso a turma não seja formada.
- 2.6** O candidato que, em consequência de deficiências físicas ou doenças crônicas, necessitar de atendimento diferenciado para seu bom desempenho acadêmico, é obrigado a informar tais fatos, no ato da inscrição, ficando ciente de que seu pedido de matrícula caso seja selecionado, será submetido ao parecer do Programa de Acessibilidade e Inclusão (PAI).
- 2.7** O presente edital dá provimento a forma de ingresso e poderá ser alterado sua forma de execução em razão de caso fortuito ou força maior, bem como em

decorrência de epidemias e/ou pandemia e enquanto essas perdurarem em consonância com a legislação em vigor.

**c) DO PROCESSO SELETIVO:**

**3.1** O Processo Seletivo *Online*/nota do ENEM para o UNIFACCAMP – Campo Limpo Paulista será realizado conforme quadro a seguir:

<b>Período</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Prova</b>	<b>Tempo para realização</b>
De 21/10/2025 a 27/03/2026	Domingo a domingo	Redação online	60 minutos após aceite de início

Obtendo aprovação, o interessado poderá realizar sua matrícula a partir do dia **27/10/2025** para ingresso no primeiro semestre de 2026 conforme calendário acadêmico.

**d) DA MATRÍCULA – EFETIVAÇÃO, PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO**

**4.1** As matrículas serão efetuadas de modo presencial, diretamente no *campus* do UNIFACCAMP – Campo Limpo Paulista ou de forma online, através do e-mail [matriculadigital@faccamp.br](mailto:matriculadigital@faccamp.br).

**4.2** O período para efetivação da matrícula será entre os dias **27 de outubro de 2025 até 27 de março de 2026**.

**4.3** Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá trazer os seguintes documentos (originais e cópias) relacionados abaixo, realizar o pagamento da primeira parcela e a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

- a) Histórico escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente;**
- b) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente;**
- c) Cópia da publicação do Diário Oficial (concluintes do estado do Rio de Janeiro entre 1982 até 2015), correspondente a conclusão do Ensino Médio;**
- d) Título de eleitor;**
- e) Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;**
- f) Certidão de nascimento ou casamento;**
- g) Documento oficial de identidade (dentro da validade);**

- h) **1 retrato 3 x 4 (recente);**
- i) **CPF;**
- j) **Comprovante de residência.**
- k) **Comprovante das notas do ENEM, caso o candidato opte pelo seu aproveitamento ao invés da realização do vestibular**

**4.4** Candidato com curso equivalente ao ensino médio realizado no exterior, deverá ter os estudos convalidados junto à Diretoria de Ensino de sua região, devendo apresentar: original legalizado pelo **Consulado Brasileiro** no país de origem e tradução oficial. Neste caso, no ato da matrícula, o candidato apresentará **Declaração de Equivalência de Estudos** realizados no exterior, expedida pela Secretaria de Educação, Diretoria de Ensino ou outro órgão competente, com publicação em Diário Oficial ou protocolo expedido pelo órgão competente.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou má fé, durante a realização da prova, será excluído do Processo Seletivo, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.
2. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver resultado inferior à 4.9 pontos na Redação ou constatação de plágio.
3. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital.
4. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO DO UNIFACCAMP.

Campo Limpo Paulista, 21 de outubro de 2025.

Simara da Costa Guimarães

Presidente – COMSE